



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ – 17.706.656/0001-27

APROVADO
EM 03/03/2026

Jose Aparecido Sasso
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 11/2026

Carlos Wagner Gomes
PRESIDENTE

“CRIA 02 (DUAS) VAGAS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SECRETARIA, COM AS MESMAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 854/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO DAS VAGAS

Art. 1º - Ficam criadas, no quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Dona Euzébia, 02 (duas) vagas para o cargo de Assistente de Secretaria.

Art. 2º - O vencimento base do cargo será de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 3º - A carga horária, requisitos para investidura, forma de provimento e atribuições serão as mesmas previstas na Lei Municipal nº 854/2013.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - As atribuições do cargo de Assistente de Secretaria são aquelas estabelecidas na Lei Municipal nº 854/2013, mantendo-se integralmente sua descrição funcional, competências, responsabilidades e requisitos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.